



**PREFEITURA DE
SANTA MARIA
DE ITABIRA**
GESTÃO QUE APROXIMA, CIDADE QUE AVANÇA

GABINETE

RUA CASEMIRO ANDRADE, 279, CENTRO | CEP 35.910-000
ESTADO DE MINAS GERAIS | TEL. (31) 3191-3701 | CNPJ 18.299.453/0001-26

Santa Maria de Itabira, 29 de junho de 2026.

OFÍCIO PMSMI/GP/222-2026

DE: GABINETE DO PREFEITO

**PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARMELOPÓLIS/MG
ILMO SR. RODRIGO JÚNIOR RIBEIRO**

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO 81/2026

Prezado Prefeito,

Em atenção ao epígrafado, por meio do qual este Município foi consultado acerca da possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços nº 041/2026, oriundo do Pregão Eletrônico nº 005/2026 – Processo Administrativo nº 025/2026, cuja detentora fora a empresa VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, cujo objeto consiste no Registro de Preços para a eventual e futura aquisição de veículos automotores novos (0 KM), destinados à renovação e ampliação da frota oficial das diversas Secretarias Municipais de Santa Maria de Itabira/MG, informamos que, após análise técnica e administrativa, fica DEFERIDA a solicitação de adesão referente à 03 (três) veículos.

A autorização ora concedida observa os limites legais e as condições estabelecidas na respectiva Ata de Registro de Preços, devendo o órgão solicitante assegurar o cumprimento de todas as normas aplicáveis, especialmente no que se refere à vantajosidade, à disponibilidade quantitativa e à anuência do fornecedor registrado.

Ressaltamos que a presente autorização não implica qualquer obrigação adicional por parte deste Município, cabendo ao órgão aderente a responsabilidade pela formalização da contratação e pela execução do objeto, nos termos da legislação vigente.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**André Lúcio Torres
PREFEITO MUNICIPAL**



Assinantes



ANDRE LUCIO TORRES

Assinou em 29/06/2026 às 09:06:23 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.045.946-****.

Eu, ANDRE LUCIO TORRES, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

REZ-8GD-8DR-WZQ